



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE JUNHO DE 1.995.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, no. 51, sob a presidência do vereador José Antonio Barbosa, e secretariada pelo secretário Nicolino Roberto Diório, foi realizada a nona reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Por solicitação do Presidente, o secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, da oitava Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu do Executivo o seguinte:- **OFÍCIO No. 031/95 -P.M.C. - DE 19 DE MAIO DE 1995** - encaminhando cópia do Balancete Analítico da Receita Orçamentária do Município de Cordeirópolis, relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1995. **OFÍCIO No. GAB. 174/95 - DE 23 DE MAIO DE 1995** - É com desusado e singular interesse e não com tão menos e singular honra vir à presença de Vossa Exa, através do presente, afim de solicitar a retirada da Mensagem No. 006/95 de 03 de Abril de 1995, bem como do respectivo Projeto de Lei Complementar No. 006/95 - P.M.C, que se encontra sob o crivo abalizador dessa Egrégia Casa de Leis. **OFÍCIO No. GAB. 175/95 - DE 24 DE MAIO DE 1995** - encaminhando respostas às Indicações Nos. 018/95, 019/95, 020/95, 021/95 e 022/95, objetos de Ofício dessa Câmara Municipal sob o No. 0052/95, de 04 de maio de 1995. **OFÍCIO No. GAB. 176/95 - DE 26 DE MAIO DE 1995** - Face ao que consta no Requerimento No. 009/95, de 16/05/95, devidamente subscrito por V. Exa., estamos remetendo-lhe os inclusos documentos em xerox que atendem o requerido. **OFÍCIO No. GAB. 177/95 - DE 26 DE MAIO DE 1995** - encaminhando respostas às Indicações Nos. 023/95, 024/95, 025/95, 026/95 e 027/95, objetos de Ofício dessa Câmara Municipal sob o No. 0053/95, de 17/05/95. **OFÍCIO No. GAB. 178/95 - DE 30 DE MAIO DE 1995** - encaminhando cópias das folhas de pagamento referente ao mês de Maio/95 desta Municipalidade e das autarquias municipais - S.A.A.E. e H.M.C., em atenção ao requerimento No. 005/93 de autoria do Vereador Geraldo Batistela. **OFÍCIO No. GAB. 175/95 - DE 30 DE MAIO DE 1995** - Face ao disposto no Projeto de Lei Complementar No. 005/95 - P.M.C. - de 20 de Março de 1995, que trata de empregos públicos, vimos através deste, com permissa vénia, face ao solicitado, expor conforme a seguir é descrito. **OFÍCIO No. GAB. 184/95 - DE 06 DE JUNHO DE 1995**

W
B



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- convidando os Senhores Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, para participar das festividades do município. **OFÍCIO No. 038/95 - H.M.C. - DE 31 DE MAIO DE 1995** - encaminhando cópia do **BALANÇETE ANALÍTIÇO DA RECEITA E DESPESAS**, referente ao mês de Maio de 1995, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis. **OFÍCIO CONVITE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI** - dia 09/06/95 - às 9:30 horas - no Hotel Fonte Santa Tereza - Valinhos - SP. **OFÍCIO CONVITE - DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA E CAPIVARI** dia 12/06/95 - às 16:00 horas - cidade de Piracaia - SP. Solenidade de Inauguração do Viveiro Municipal e o Lançamento do Programa de Reflorestamento Ciliar para a Região das Cabeceiras da Bacia do Rio Piracicaba. **OFÍCIO CIRCULAR CEPAM No. 003/95 - DE 16 DE MARÇO DE 1995** - Pelo programa o Governador Mário Covas compromete enviar à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo um Projeto de Lei para diminuir de 18% (dezoito por cento) para 17% (dezessete por cento) a alíquota do ICMS. **OFÍCIO ESPECIAL - DE 20 DE ABRIL DE 1995 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** - encaminhando matéria onde o Professor Eunápio Ramos de Oliveira denuncia "O Mural da Pouca Vergonha". **OFÍCIO CIRCULAR No. 0024/95 - DE 26 DE ABRIL DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** - Solicitando à Coordenadoria de Comunicação do Palácio dos Bandeirantes S.P., providências quanto ao crescimento econômico da Igreja Universal do Reino de Deus. **OFÍCIO DO DEPUTADO ESTADUAL CAMPOS MACHADO - LÍDER DO PTB - DATADO DE 10. DE MAIO DE 1995** Lei No. 9.085, de 17 de Fevereiro de 1995 - Projeto de Lei No. 138/92, do Deputado Campos Machado - "Dispõe sobre incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, na forma que especifica". **OFÍCIO GAB. No. 101/95 - DE 04 DE MAIO DE 1995 - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - "Do Diretor Técnico do Departamento de Saúde ERSA-47 - Piracicaba - Dr. José Francisco de Camargo Botelho - sobre a situação claudicante da Saúde no Estado de São Paulo - Verbas Milionárias se implodiram e as pequenas falhas estão sendo encontradas. **OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS - DATADO DE 04 DE MAIO DE 1995 - DO DEPUTADO FEDERAL - CUNHA BUENO** - Levo ao conhecimento da Vossa Exa. que apresentei o Projeto de Lei No. 66/95, que "permite às Santas Casas de Misericórdia a realização de bingos" a exemplo com o que vem ocorrendo com as entidades desportivas. **OFÍCIO CIRCULAR No. 02 DE 09 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO** Solicitando a transferência do Imposto Territorial Rural para a Esfera de competência do Município para o fortalecimento da Agricultura Brasileira. **OFÍCIO No. 1279/95 - DE 16 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** acusando o recebimento do Ofício de No. 0026/95 - da Câmara Municipal de Cordeirópolis sobre o Requerimento No. 002/95, de autoria do Vereador José Valter Mascarin, e que foi levado ao conhecimento do Plenário desta Casa de Leis. **OFÍCIO No. 384/95 - DE 17 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO** - Referente ao Ofício Circular No. 0026/95 contra a reforma da Constituição do Brasil, no que se refere a extinção da Aposentadoria por Tempo de Serviço e as Aposentadorias Especiais. **OFÍCIO No. 183/95 PR - DE 17 DE MAIO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

1995 - DA CETESB - CAMPINAS - SP. Reclamação sobre a disposição de resíduos sólidos da Industria Braspectina S.A no "Sítio do Celotti", no distrito de Cascalho (ficando estabelecido com a Indústria que este local não será utilizado para tal finalidade). OFÍCIO No. P-0405/95 - DE 17 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Acusando o recebimento do Ofício Circular No. 0026/95, datado de 09/03/95, o qual encaminha cópia do Requerimento No. 002/95, de autoria do Vereador José Valter Mascarin e da Moção No. 01/95, de autoria do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, e que foi dado conhecimento aos nobres Edis desta Casa de Leis. OFÍCIO CIRCULAR SA - No. 011-95/96 - DE 22 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO encaminhando cópia do Requerimento No. 421-95/96, de autoria do Vereador Walter Roberto Bio, acolhido por esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 1995. OFÍCIO CIRCULAR No. 04/95 DE 23 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa, de acordo com o Requerimento No. 103/95, de autoria do Vereador João de Oliveira Machado, em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio do corrente ano, que intercedam junto aos seus Deputados representantes, e principalmente da bancada ruralista, no intuito de trabalharem para uma política agrícola condizente com os anseios dos agricultores do nosso País. OFÍCIO CIRCULAR No. 08/95 - DE 23 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - encaminhando cópia do Requerimento No. 750/95, de autoria do Vereador e Presidente Gildo Merlos, aprovado em Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 1995. OFÍCIO CIRCULAR No. 416/1995 DE 24 DE MAIO DE 1995 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - encaminhando cópia do Requerimento No. 32.481/1995, de autoria do Vereador Rafael Antonio da Silva. OFÍCIO CIRCULAR No. 01/95 - DE 26 DE MAIO DE 1995 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO Solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei, ora em tramitação na Câmara Federal que prorroga os atuais mandatos de prefeitos e Vereadores por mais 02 (dois) anos, de forma que as próximas eleições municipais sejam realizadas somente em 1998. OFÍCIO No. 000908/95 DE 31 DE MAIO DE 1995 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO A Câmara Municipal de São Paulo congratula-se com a população e autoridades desse Município pelo aniversário de sua fundação. "Na secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido os seguintes Projetos: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 008/95 P.M.C. DE 23 DE MAIO DE 1995 "ACRESCENTA # ÚNICO AO ARTIGO 1º. DA LEI No. 1715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 009/95 - P.M.C. - DE 01 DE JUNHO DE 1995 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM REGIME DE CONCESSÃO OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGÓTOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 015/95 - P.M.C. DE 28 DE ABRIL DE 1995 -(01/06/95) "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGRARIAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI No. 016/95 P.M.C. DE 05 DE JUNHO DE 1995 "INSTITUI CESTA BÁSICA MENSAL AOS SERVIDORES MU-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

NICIPAIS E AUTÁRQUICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **MOÇÃO** No. 003/95 DE 06 DE JUNHO DE 1995 - do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, apelamos a Egrégia Câmara dos Deputados para que introduza na redação do Projeto de Lei No. 66, de 1995, em processo de tramitação, dispositivos para que permitam a promoção de Bingos às entidades benéficas, sem nenhuma finalidade lucrativa, que atuam na área de assistência social, reconhecidas de utilidade pública pelo menos numa das esferas de governo quer seja, federal, estadual ou municipal, considerando os relevantes serviços que prestam a sociedade brasileira, principalmente no atendimento a população mais carente e a necessidade que elas têm na obtenção de recursos financeiros para a manutenção e ampliação de suas atividades benéficas e filantrópicas afins. "As Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. **INDICAÇÃO** No. 028/95 - do Vereador José Osmar Mometti, indico, nos termos regimentais ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que nos precisos termos da Lei Estadual No. 9.143 de 09/03/95, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10/05/95, página 05 "cópia em apenso", de cumprimento, ao nela disposto, no que tange as atribuições específicas do Executivo Municipal. **INDICAÇÃO** No. 029/95 do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis-Estado de São Paulo, para que intensifique novas ações junto ao órgão governamental responsável, com objetivo de agilizar a expedição da certidão negativa de ônus do Município perante o INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, solicitando o Vereador José Valter Mascarin, para que constasse em Ata a preocupação dos nobres Edis desta Casa com relação a velocidade imprimida pelos veículos que transitam pela Rua Toledo Barros. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte :**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI** No. 015/95 P.M.C. DE 28 DE ABRIL DE 1.995 (01 DE JUNHO DE 1995) " DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGRARIAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido substitutivo recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -

NICOLINO ROBERTO DIORIO
-1o. Secretário-